Ano XI - Nº 4.458

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Trabalhos legislativos recomeçam em 2 de fevereiro

Sessão solene começa às 10h30. Antes, vereadores que foram eleitos deputados passam seus mandatos para os suplentes

Foto: Reginaldo Ipê



Após declarar aberto o 3º Período Legislativo da 17ª Legislatura, o presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB), convida o prefeito ACM Neto para fazer a leitura da Mensagem do Executivo. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Tinoco denuncia corte de verbas estaduais a entidades carnavalescas

"Exigimos uma explicação convincente do Governo do Estado. Perece-me excesso burocrático", afirma o vereador

O vereador Claudio Tinoco (DEM) denunciou, na tarde de quinta-feira (22), o corte de verbas estaduais para patrocínio e incentivo a entidades carnavalescas e projetos especiais tradicionais. O legislador afirma ter sido procurado por representantes de diversos grupos que tiveram repasses reduzidos e até os pedidos de atuação negados pela Secretaria Estadual de Cultura (Secult).

De acordo com o vice-presidente da Comissão Especial do Carnaval na Câmara Municipal de Salvador, a justificativa apresentada é a falta de documentos ou restrição orçamentária. "Exigimos uma explicação convincente do Governo do Estado. Perece-me excesso burocrático, pois entidades que, por ventura, estavam com documentação incompleta poderiam ter seus prazos prorrogados para sanar tais pendências. Afinal, essas entidades não têm caráter empresarial e profissional. Não quero acreditar que na Secult esteja havendo discriminação", disse Tinoco, utilizando como exemplo o tradicional Festival Palco do Rock, que ocorre há mais de 20 anos e atende um público de 10 mil pessoas diariamente no período carnavalesco.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Claudio Tinoco

Segundo Tinoco, a Prefeitura de Salvador já garantiu a infraestrutura de palco, camarim, sonorização e iluminação para a realização do Festival. "No momento em que a Prefeitura isenta e reduz taxas e impostos das entidades, como medida de mitigação da crise econômica que vivemos, não podemos aceitar que o Governo do Estado corte verbas e comprometa a maior festa de rua do planeta. Acredito na sensibilidade do novo secretário estadual de Cultura, Jorge Portugal, e na revisão de tais decisões pelo governador Rui Costa", completa.

Câmara economiza ao adotar o Pregão Eletrônico

A modalidade de licitação trouxe mais economia e transparência ao Legislativo

A Câmara Municipal de Salvador teve uma economia de 60% nas compras e serviços licitados no ano passado. Essa economia foi possível graças ao Pregão Eletrônico, adotado pela Câmara desde setembro de 2014, que garante mais transparência e permite a participação de fornecedores de qualquer parte do país, aumentando a competição e garantindo o menor preço.

De acordo com o controlador da Câmara, Raymundo Nery Filho, o Legislativo economizou, por exemplo, 98 mil reais com o último pregão realizado em janeiro, e prevê uma economia de cerca de 30% a 50% nas licitações de 2015.

O pregão funciona como um leilão invertido, onde sempre ganha quem oferece o menor preço, sem deixar de lado a qualidade do produto ou serviço prestado. Essa modalidade de licitação pode ser presencial ou eletrônica, sendo que a última é preferencialmente realizada pela capacidade de mais fornecedores participarem, além de maior economia no uso de papéis, mais rapidez e eficiência.

Dilson do Espírito Santo, pregoeiro e presidente da Comissão de Licitação da Câmara, garante que o Pregão Eletrônico é vantajoso para as empresas, inclusive para as pequenas e microempresas com faturamento de até 80 mil reais, pois podem participar de licitações exclusivas. "Hoje quem mais compra são os governos municipais, estaduais e federal. Eles são parceiros do empresário, e fomentam o mercado", afirma.

Pode participar do Pregão Eletrônico qualquer pessoa física ou jurídica. Para ter acesso ao sistema, o empresário deve fazer um cadastro gratuito no site do Governo, Comprasnet (http://www.comprasnet.gov.br).

Pregão Eletrônico

A Lei 10.520/2002 institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. A administração pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 regulamenta e torna obrigatório o Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, e o Decreto nº 5.504 de 05/05/2005 estabelece a utilização do Pregão Eletrônico nas contratações de bens e serviços comuns.

Expectativas dos vereadores com recomeço dos trabalhos

Câmara instala 3º Período Legislativo da 17ª Legislatura no dia 2 de fevereiro

A reabertura dos trabalhos da Câmara Municipal de Salvador, em 2 de fevereiro, quando será instalado pelo presidente Paulo Câmara (PSDB) o 3º Período Legislativo da 17ª Legislatura, já cria expectativa positiva entre os vereadores, que preveem mais um ano de muito trabalho e longos debates sobre temas importantes para a cidade, como os novos Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (Louos).

Na visão do vereador Kiki Bispo (PTN), 1º secretário da Mesa Diretora, as expectativas são positivas para o Legislativo Municipal e também para a cidade. "Após o recesso, voltamos com as energias renovadas e com novos ânimos para brigar e defender a população de Salvador. Teremos os debates da Louos e do PDDU, que é o principal projeto de desenvolvimento da cidade e tenho certeza que discutiremos com grande aprofundamento, observando os prós e contras", explicou.

O vereador Orlando Palhinha (DEM), 2º secretário da Mesa Diretora, disse que a expectativa é a melhor possível. "Estamos vivendo dois momentos importantes: a reeleição do presidente Paulo Câmara para o biênio 2015/2016, e o terceiro ano de gestão do prefeito ACM Neto, que tem novo orçamento, vive outra realidade com a melhoria da cidade e aprovação de sua administração. Discutiremos os novos PDDU e Louos, dando sequência aos debates da prefeitura com a sociedade. Essas matérias estarão na Casa até junho e a votação é importante porque a construção civil não pode continuar parada por conta da judicialização do PDDU".

Fotos: Reginaldo Ipê



Oportunidades

O 3º secretário da Mesa Diretora, vereador Alfredo Mangueira (PMDB), disse que buscará a harmonia entre os pares e as bancadas da Casa e defendeu tranquilidade na composição das comissões temáticas. "Também estaremos atentos aos projetos do Executivo e dos colegas, apoiando as iniciativas que tragam melhorias para Salvador".

"Mais produção em benefício de Salvador, que completará 466 anos de fundação", é a expectativa do vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) para este recomeço dos trabalhos legislativos. Ele também atentou para a possibilidade de "ampliar e melhorar as mensagens do Executivo Municipal que chegam à Câmara".

Para o vereador Sílvio Humberto (PSB), as expectativas são de melhorias no Legislativo: "Iremos dar continuidade aos nossos trabalhos, defendendo a bandeira que acreditamos e procurando aproximar a população da Casa. Tivemos a eleição da Mesa Diretora e acreditamos que o principal foco deve ser a reforma do Regimento Interno, reafirmando o debate popular. Temos também o projeto do PDDU, que é uma questão delicada e precisa ser analisada com cautela. Acreditamos que seja um ano de oportunidades para a Câmara, fazendo valer a sua força em Salvador".

Nas palavras do vereador Alemão (PRP), o ano de 2015 será uma oportunidade de mudanças na Câmara Municipal. "Temos grandes expectativas para esse novo ano, sempre em busca de melhorias. Espero que as iniciativas do presidente Paulo Câmara sejam boas, melhorando a gestão na Casa. Fica também o nosso compromisso em trabalhar e dialogar para alcançar maior seriedade diante da população. No âmbito do Executivo, acreditamos no prefeito ACM Neto e no trabalho que ele vem fazendo em Salvador", destacou.

Gilmar Santiago homenageia os 180 anos da Revolta dos Malês

Vereador propõe iniciativas que destaquem o movimento contrário ao racismo e a opressão monárquica

Há 180 anos, entre os dias 24 e 25 de janeiro de 1835, aconteceu em Salvador a Revolta dos Malês, um movimento contra o racismo e a opressão da monarquia no Brasil. O vereador Gilmar Santiago (PT), líder da oposição na Câmara Municipal, é autor de um projeto de indicação à prefeitura para a construção de um monumento no Campo da Pólvora, onde foram executados quatro revoltosos. Além disso, ele reivindica que estação local do Metrô seja denominada Estação dos Malês.

"Salvador, como a maior população de afrodescendentes fora da África, merece consolidar referências de heroínas e heróis que lutaram por liberdade", diz Gilmar.

Em novembro passado ele se reuniu com a direção da Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB) para resgatar a iniciativa aprovada pela Câmara em 2003, quando a Companhia de Transportes de Salvador (CTS) era responsável pelo Metrô.



Vereador Gilmar Santiago

Multas para quem sujar ruas começaram ser cobradas

Marcell Moraes destaca contribuição para Salvador voltar a ser considerada a capital mais limpa do Brasil



Fotos: Reginaldo Ipê

Vereador Marcell Moraes

As multas para quem sujar as ruas da capital baiana começaram a valer na quarta-feira (28). O programa Tudo Limpo, como foi batizado o projeto, representa mais um importante legado deixado pelo vereador Marcell Moraes (PV) para Salvador, prevendo punições que vão variar de R$ 64 a R$ 2 mil, a depender da quantidade do material descartado pelo infrator.

O dispositivo prevê penalidades para aqueles que forem pegos fazendo xixi na rua, estabelecendo uma sanção de R$ 1.008. Além disso, o infringente terá que responder judicialmente por crime ambiental.

"Esse projeto representa uma enorme contribuição à proteção ao meio ambiente urbano. A prefeitura, que gasta anualmente cerca de R$ 360 milhões com limpeza urbana, poderá agora aplicar o erário em outras áreas também importantes como na saúde, educação e transporte. Eleito deputado estadual, sigo para Assembleia Legislativa ainda mais feliz pois sei que contribui diretamente para tornar Salvador a capital mais limpa do Brasil", comemorou o verde.

Em vigor desde 28 de novembro do ano passado após a publicação do decreto de lei no Diário Oficial do Município, o programa Tudo Limpo já gerou 612 notificações nos primeiros 60 dias de vigência. Nessa etapa, o trabalho foi exclusivamente educativo, sem aplicação de multas, aliado a uma extensa sensibilização na mídia.

Ao todo, 40 agentes da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb) e da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) que vão estar espalhados como fiscais. Eles terão apoio da Guarda Municipal e da Polícia Militar. Após ser notificado, o infrator precisa imprimir boleto, que estará disponível no site da Limpurb, e realizar o pagamento em qualquer agência bancária, em prazo máximo de 30 dias. As penalidades serão aplicadas tanto a pessoas físicas quanto jurídicas.

Suíca critica Limpurb por carga horária de trabalhadores

Número de coletores também preocupa o vereador de Salvador

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) culpa a Limpurb pelas faltas ao serviço dos trabalhadores da limpeza pública municipal. De acordo com o edil, os funcionários estão com uma carga horária de mais de 10 horas diárias. Além disso, categoria tem saído com apenas dois coletores, quando a regra é que saiam com três.

"Junto com o Sindicato dos Trabalhadores de Limpeza Urbana [Sindilimp], nós detectamos que é um trabalho cansativo e que há uma pressão que vem em efeito cascata. A Limpurb deveria ter um plano de contenção, caso haja uma greve, ela não tem um quadro de garis operacionais para ajudar na limpeza da cidade. Na verdade, a Limpurb se tornou um grupo de pessoas que pouco conhece de limpeza urbana e utiliza a empresa como cabide de emprego, pressionando os chefes das terceirizadas, que vão para cima dos trabalhadores, explorando, humilhando, tratando mal", informa Suíca.

Para o edil petista, o maior responsável pelo fato é o senhor Ronaldo José Ferreira, diretor de operações da Limpurb, e cita exemplos de empresas que servem de cabide de empregos.

"São empresas como a Revita, que tem no seu quadro 14 chefes sem necessidade. Devem ser cargos indicados, já que não há como colocar mais na prefeitura ou na Limpurb. Eles exploram os trabalhadores, que não estão aguentando e estão se estressando, não estão conseguindo desempenhar o serviço como deve ser feito. Então hoje esses trabalhadores vivem em uma panela de pressão prestes a explodir".

O Sindilimp tem se manifestado nas garagens, principalmente da Revita, que tem 60% da coleta e da varrição da cidade, "mas vai ter que, infelizmente, causar prejuízo deixando a cidade suja porque a Limpurb, que não tem função de fiscalizar as empresas, quer mandar nas terceirizadas, sem nenhum planejamento da limpeza urbana".

A coordenadora-geral do Sindilimp, Ana Angélica Rabelo, tem tentado convencer as empresas a contratarem mais funcionários.



Vereador Luiz Carlos Suíca

Suíca diz que a Revita contratou um quadro de reserva, mas é insuficiente. "Como vereador tenho buscado fazer uma discussão de planejamento para a cidade, já que não queremos nossos trabalhadores mortos. Trabalhador com poucos dias de trabalho já perdeu três dedos, já teve o carro virado, trabalhadores estressados já atearam fogo em barraca, causando um problema grave. E isso só tem recaído nas famílias e na cidade".

Carnaval

O Sindilimp tem buscado dialogar com a Prefeitura de Salvador para evitar paralisações, mas a direção disse que a situação pode piorar no Carnaval. "A qualquer momento os trabalhadores vão ter que parar o serviço, para que o setor público e as empresas elaborem, com o sindicato e o vereador Suíca, um planejamento da limpeza urbana. A maior culpada de tudo isso é um gestão irresponsável, que não tem dado resposta à cidade do ponto de vista social, de limpeza urbana", declara Ana Angélica.

O vereador informa que a classe não quer causar nenhum problema para a cidade, mas também não vai deixar os companheiros morrerem ou serem mutilados. "A gestão do Carnaval em Salvador é outro escândalo, enquanto os trabalhadores da Limpurb, gerentes e supervisores ganham um salário durante os sete dias de carnaval para não fazer nada, os trabalhadores terceirizados estão recebendo propostas de R$ 200 ou R$ 300 para trabalhar os sete dias na avenida, limpando a cidade, e logo depois tendo que ir limpar os demais bairros, sem dormir ou descansar. Querem matar esses trabalhadores".

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Salvador

Salvador, em 26 de janeiro de 2015

Exmº Senhor
Vereador Paulo Câmara
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
NESTA

Senhor Presidente,

Eronildes Lima Vasconcelos, brasileira, viúva, parlamentar, residente e domiciliada à Rua Doutor Augusto Lopes Pontes, número 1211, Apartamento 2202 – Costa Azul, nesta Capital, através do presente documento e em virtude de ter sido eleita **Deputada Federal** pelo Partido Republicano Brasileiro – **PRB**, no pleito de 2014, vem, nos termos da legislação eleitoral, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, comunicar a V. Exa. a minha **RENÚNCIA,** a partir de 30.01.15, do mandato de Vereador, que ora exerço, pela Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

Eronildes Lima Vasconcelos

Praça Thomé de Souza s/nº - Centro – Salvador – Bahia
Cep: 40.020-010 – Tel.: 71 3320-0100 – www.cms.ba.gov.br

F-ADM-011

Câmara Municipal de Salvador

Salvador, em 27 de janeiro de 2015

Exmº Senhor
Vereador Paulo Câmara
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
NESTA

Senhor Presidente,

David Silva Rios, brasileiro, casado, médico, RG: 044355440 e CPF: 522.185.895-91 residente e domiciliado à Alameda Praia de Guaraparí, S/N, QD-E LT-E, Colégio Apoio, bairro de Stella Maris, Cep. 41.600-110, Salvador – BA nesta Capital, através do presente documento e, em virtude de ter sido eleito **Deputado Estadual** pelo Partido Republicano da Ordem Social – **PROS**, no pleito de 2014, vem, nos termos da legislação eleitoral, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, comunicar a V. Exa. a minha **RENÚNCIA,** a partir de 30.01.15, do mandato de Vereador, que ora exerço, pela Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

David Silva Rios

Praça Thomé de Souza s/nº - Centro – Salvador – Bahia
Cep: 40.020-010 – Tel.: 71 3320-0100 – www.cms.ba.gov.br

F-ADM-011

Câmara Municipal de Salvador

Salvador, em 28 de janeiro de 2015

Exmº Senhor
Vereador Paulo Câmara
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
NESTA

Senhor Presidente,

Fabíola Mansur de Carvalho, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliado à Av. Santa Luzia, Nº 610, Condomínio Villagio Panamby, Ed. Savona, Ap 1801, Horto Florestal, nesta Capital, através do presente documento e em virtude de ter sido eleita **Deputada Estadual** pelo Partido Socialista Brasileiro – **PSB**, no pleito de 2014, vem, nos termos da legislação eleitoral, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, comunicar a V. Exa. a minha **RENÚNCIA,** a partir de 30.01.15, do mandato de Vereador, que ora exerço, pela Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

Fabíola Mansur de Carvalho

Praça Thomé de Souza s/nº - Centro – Salvador – Bahia
Cep: 40.020-010 – Tel.: 71 3320-0100 – www.cms.ba.gov.br

F-ADM-011

Câmara Municipal de Salvador

Salvador, em 19 de janeiro de 2015

Exmº. Senhor
Vereador Paulo Câmara
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
NESTA

Senhor Presidente,

Alan Castro, brasileiro, casado, (profissão) residente e domiciliado à [illegible] nesta Capital, através do presente documento e em virtude de ter sido eleito **Deputado Estadual** pelo Partido Trabalhista Nacional – **PTN**, no pleito de 2014, vem, nos termos da legislação eleitoral, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, comunicar a V. Exa. a minha **RENÚNCIA**, a partir de 30.01.15, do mandato de Vereador, que ora exerço, pela Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

ALAN CASTRO

Praça Thomé de Souza s/nº - Centro – Salvador – Bahia
Cep: 40.020-010 – Tel.: 71 3320-0100 – www.cms.ba.gov.br

F-ADM-011

Câmara Municipal de Salvador

Salvador, em 27 de janeiro de 2015.

Exmº Senhor
Vereador Paulo Câmara
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
NESTA

Senhor Presidente,

Eu, Marcell Carvalho de Moraes, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do CPF sob nº 931.423.905-53, residente e domiciliado à Rua Doutor Augusto Lopes Pontes, nº 455B, apt. 406, Costa Azul, 41.760-035, nesta Capital, através do presente documento e em virtude de ter sido eleito **Deputado Estadual** pelo Partido Verde – PV, no pleito de 2014, comunico a V. Exa. a minha **RENÚNCIA** do mandato de Vereador pela Cidade do Salvador – Bahia, que ora exerço, nos termos da legislação eleitoral, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

MARCELL CARVALHO DE MORAES

4º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de MARCELL CARVALHO DE MORAES (344076) , dou fé.
Salvador 27/01/2015
Selo(s) 1604 AB 81085-0
Em Testemunho da verdade.
MARISTELA OLIVEIRA PEREIRA - ESCREVENTE AUTORIZADO

Praça Thomé de Souza s/nº - Centro – Salvador – Bahia
Cep: 40.020-010 – Tel.: 71 3320-0237 – www.cms.ba.gov.br

F-ADM-011

27 01 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Salvador, 19 de Janeiro de 2015.

Exmº Senhor
Vereador Paulo Câmara
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
NESTA

Senhor Presidente

Marco Prisco Caldas Machado, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado a Rua Drº João Ribeiro Caldas nº 31 - Barris, nesta Capital, através do presente documento e em virtude de ter sido eleito **Deputado Estadual** pelo Partido da Social Democracia Brasileira – **PSDB**, no pleito de 2014, vem, nos termos da legislação eleitoral, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, comunicar a V Exa a minha **RENÚNCIA**, a partir de 30.01.15, do mandato de Vereador, que ora exerço, pela Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

Marco Prisco

Cartório do 5º Ofício de Notas
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARCO PRISCO CALDAS MACHADO
Salvador, 28/01/2015 Em Testemunho da verdade.
026 - BRENO ERICA BRITO DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emol. R$ 2,26 - Taxa Fisc. R$ 1,24 - Total: R$ 3,50

Praça Thomé de Souza s/nº - Centro – Salvador - Bahia
CEP 40.020 070 Tels (71) 3320-0111 – www.cms.ba.gov.br

28 01 2015

11:30 hs

ATO Nº 139/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 32 e 33 da LOM, combinado com o inciso IX, do art. 36, do Regimento Interno,
RESOLVE:

Convocar os **Srs. Antônio Mário dos Santos -** 1º Suplente do Partido Socialista Brasileiro – **PSB**, **Everaldo Lopes dos Santos (BECA) -** 1º Suplente do Partido Trabalhista Nacional - **PTN, Balbino dos Santos Carvalho (Sabá) -** 1º Suplente do Partido Republicano Brasileiro – **PRB, Eliel Capistrano de Souza -** 1º Suplente do Partido Verde - **PV**, **e as Sras. Vânia Maria Galvão de Carvalho - 1ª Suplente do Partido dos Trabalhadores – PT, Kátia Maria Alves dos Santos,** 1ª Suplente do Partido Democratas – **DEM,** para assumirem o mandato de Vereador (a) em função da **RENÚNCIA** dos seus titulares.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de janeiro de 2015.

Paulo Câmara
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 02/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 20/2012, firmado em 04 de outubro de 2012, com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE SALDADOR - SETEPS, objetivando a CESSÃO DO USO dos cartões VTE , a LICENÇA DE USO do Software Aplicativo de Carga a Bordo e do PORTAL www.vteonline.com.br, bem como a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS relativos ao atendimento dos pedidos de Vales-Transporte Eletrônicos através do mecanismo de Carga a Bordo, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2015, passando a correspondente despesa a correr por conta **da Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.016.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS, **Natureza da Despesa** 3.3.90.49.000 – Auxílio-Transporte, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Salvador, 27 de janeiro de 2015

Paulo Câmara
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nsº. 6148/02 e 4484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02, e, no que couber, nas Leis Federais nsº. 10.520/02 e n.º 8.666/93, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, torna pública, para conhecimento dos interessados, o seguinte AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014 – Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática (micros, notebooks, tabletes, servidores, impressoras), incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços, cuja sessão dar-se-á no dia 06/02/2015, às 11hs, horário de Brasília, em consonância com o quanto já publicado no Jornal Correio da Bahia do dia 27/01/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.cms.ba.gov.br.

Demais informações pelo telefone (71) 3320-0421.

Salvador, 27 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES
Diretor Administrativo

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Auxilio Alimentação

CAD.	REQUERENTE	Nº PROCESSO
15.402	EVERILDO SILVA OLIVEIRA	00021/2015
14.122	CAMILE NAIARA DOS SANTOS	00085/2015
15.437	CATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	00073/2015
15.404	BRUNO SOTERO BASTOS	00034/2015
12.094	GRACIA MARIA MENDES GONÇALVES	00078/2015
15.403	PALOMA MENDES MENDONÇA	00024/2015
15.401	JANE CLEIDE MORAES FREIRE	00022/2015

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO
6.001	SIDELMAR ARAUJO CASTRO	00036/2015

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 011/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias programadas para fevereiro/2015 da servidora:

- MARIA TERESA LIMA VIEIRA, cadastro 3.367, ocupante da Função de Confiança Classe FC-10 de Chefe do Setor de Compras.

Gabinete da Diretoria, 27 de Janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

EDITAL Nº. 22/2014

RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro desta CMS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **RETICAR** o EDITAL nº. 022/2014, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Locação de Equipamentos de Informática (micros, notebooks, tabletes, servidores, impressoras), incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços, conforme segue:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o subitem 10.8. do Edital, de modo a ser renumerado, passando a corresponder ao subitem 10.5, não sofrendo qualquer alteração de conteúdo; Nestes termos segue retificação do subitem:

> "10.8- Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da Contratada no CADIN MUNICIPAL – SEFAZ/SALVADOR, exceto se suspenso, de acordo com a Lei Municipal nº. 8421/13 e Dec. Municipal nº. 24.419/13, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento."

Passando a ter a seguinte numeração:

> ""10.5- Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da Contratada no CADIN MUNICIPAL – SEFAZ/SALVADOR, exceto se suspenso, de acordo com a Lei Municipal nº. 8421/13 e Dec. Municipal nº. 24.419/13, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento."

Art. 2º. Fica RETIFICADO o subitem 11.4.1, do Edital, nos seguintes termos:

> "11.4.1- O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data assinatura do contrato;"

Passando a ter a seguinte redação:

> "11.4.1- O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data assinatura do contrato;"

Art. 3º. Fica RETIFICADO o segundo subitem 11.6., do Edital, de modo a ser renumerado, pois a numeração deste último subitem foi duplicada por erro material, passando a corresponder ao subitem 11.7., não sofrendo qualquer alteração de conteúdo, nos seguintes termos:

> "11.6- Não obstante o prazo estipulado no subitem 11.5, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas."

Passando a ter a seguinte numeração:

> "11.7- Não obstante o prazo estipulado no subitem 11.5, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas."

Salvador/BA, 28 de janeiro de 2015.

Dilson do Espirito Santo Filho

Pregoeiro





O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.